

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2026 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12010002/2026

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81, referente à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, À CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, com o valor global estimado de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). referente ao ano de 2026.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Apodi/RN, sendo favorável à Inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Câmara de Apodi/RN

APODI/RN, 12 de janeiro de 2026.

Publicado por: Maria de Fátima Dantas
Código Identificador: 87312201

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/01/2026.
EDIÇÃO 2327. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>